

Informativo Ambiental



Pequena Central Hidrelétrica e Linha de Transmissão
MOINHO – Agosto/2018



ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme o Código Florestal Brasileiro, Lei nº 12.651/2012, Área de Preservação Permanente (APP) é toda área coberta ou não por vegetação nativa com a função de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Exemplos de APPs são as áreas marginais de rios, lagos, reservatórios artificiais e nascentes, áreas de topo de morros, encostas acentuadas, restingas, mangues, entre outras.

São muitos os ganhos ambientais que as APPs representam para a comunidade, por isso todos devem estar comprometidos com a sua preservação, cuidando para que os seus limites sejam respeitados!

A preservação dessas áreas é tão importante, pois elas:

- Auxiliam na manutenção da boa qualidade da água;
- Evitam a deposição de sedimentos nos corpos d'água, auxiliando no controle de enchentes;
- Atuam na conservação do solo;
- Mantém a harmonia da paisagem;
- Auxiliam no equilíbrio do clima;
- Fornecem alimento para a fauna;
- Asseguram o bem-estar das populações que vivem no entorno.



Ilustração de APP. Fonte: ABG.

Informativo Ambiental



Pequena Central Hidrelétrica e Linha de Transmissão
MOINHO – Agosto/2018



ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Existem algumas permissões e restrições quanto ao uso dessas áreas. No caso de APPs de reservatórios de usinas hidrelétricas, como da PCH Moinho, por exemplo, é proibida a supressão de vegetação, a circulação de animais fora dos acessos definidos para dessedentação (corredores), qualquer tipo de construção, acampamentos, uso de fogo, caça de qualquer espécie e pesca em desacordo com as normas do Ibama.

A presença de gado em APP também é bastante prejudicial para a preservação e recuperação dessas áreas, devido principalmente à herbivoria e compactação do solo ocasionada pelo pisoteio.

Você pode denunciar usos indevidos em APPs à Polícia Militar, ligando para o número 190.

As definições, proibições e penalidades estão estabelecidas no Código Florestal (Lei Nº 12.651/2012) e na Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/1998).

FALE COM A ÁREA SOCIOAMBIENTAL

A Statkraft busca resolver as preocupações prontamente, por meio de um processo consultivo e transparente, que seja culturalmente apropriado, considerando todas as partes interessadas.

Se você possui sugestões ou dúvidas quanto às nossas ações da área Socioambiental, nos envie pelo e-mail: socioambiental@statkraft.com